



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO N° 699/2021

em 27 de julho de 2021

ASSUNTO: Requerimento nº 387/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 549/2021, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO N° 387/2021, de autoria do Vereador Wagner Dauberto Mastelaro. Referida propositura requisita informações sobre a possibilidade de acrescentar ao cronograma de vacinação um drive thru noturno.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 40/2021 da Diretoria de Controle de Epidemias e Endemias / Secretaria Municipal de Saúde.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
CESAR PANTAROTTO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 2361/2024
Data: 28/07/2021 - Horário: 15:51
Administrativo - OFC 500/2021



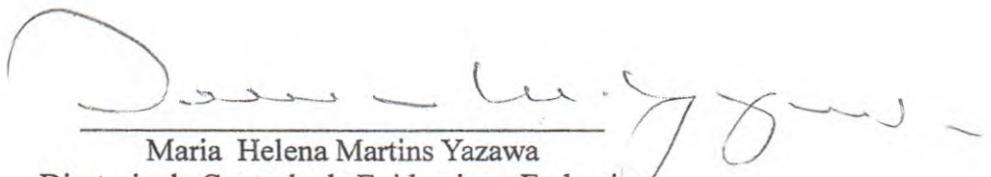
DIRETORIA DE CONTROLE DE EPIDEMIAS E ENDEMIAS

Birigui, 15 de Julho de 2021.

Ofício N° 040/2021
DCEE - MHMY

Em resposta ao Requerimento 387/2021 da Câmara Municipal de Birigui:

1. A Secretaria Municipal de Saúde vêm viabilizando a ampliação do horário para oferta da VACINA contra a COVID-19 nos dias de mudança de faixa etária. Por exemplo, no dia 08/07/2021 o Drive-Thru atendeu em horário noturno das 18h às 22h, e nos dias 13 e 14/07/2021 das 18h às 20:30h.
2. Não é possível neste momento devido a recursos humanos insuficientes.
3. As pessoas que não possuem carro têm sido vacinadas normalmente mediante a organização no local de vacinação.



Maria Helena Martins Yazawa
Diretoria de Controle de Epidemias e Endemias